

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2022 de 01/10/11

DECRETO Nº. 14.754/11
DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.119.495,33.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05
de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.119.495,33 (Dois Milhões, Cento e Dezenove Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco
Reais e Trinta e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

| | | | |
|----------------------|--|------------|--|
| | SECRETARIA DE GOVERNO | | |
| 10.10 | SECRETARIA GERAL | | |
| 10.10-041220002.2004 | Manutenção dos Serviços | | |
| 10.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300.000,00 | |
| | SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 35.10 | SECRETARIA GERAL | | |
| 35.10-154510032.1005 | Obras Públicas | | |
| 35.10-449051 | Obras e Instalações | 910.486,89 | |
| | SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 45.10 | SECRETARIA GERAL | | |
| 45.10-278120018.2013 | Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional | | |
| 45.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 144.440,00 | |
| 45.10-278130018.1015 | Construção de Centros Esportivos e Similares | | |
| 45.10-449051 | Obras e Instalações | 764.568,44 | |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|----------------------|---|--------------|--|
| | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | | |
| 30.10 | SECRETARIA GERAL | | |
| 30.10-133920007.1041 | Construção e Operacionalização do Teatro Municipal | | |
| 30.10-449051 | Obras e Instalações | 1.675.055,33 | |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|----------------------|---------------------------------|------------|
| 85.10 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| | SECRETARIA GERAL | |
| 85.10-185410006.1055 | Programa de Estruturação Urbana | |
| 85.10-449051 | Obras e Instalações | 444.440,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

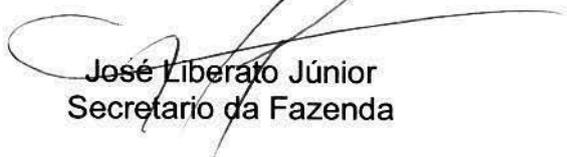
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos